



Câmara Municipal de Chácara

CEP 36.110-000 - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 049 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

A Câmara Municipal de Chácara, por seus Vereadores aprovou por unanimidade e eu, Presidente da Câmara Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Chácara, Administração José Portes da Silva Júnior, relativa ao exercício financeiro de 1997.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999.

Oldair Sobreira de Paula
OLDAIR SOBREIRA DE PAULA

Presidente

Joaquim Adílson Rocha
JOAQUIM ADÍLSÓN ROCHA

1º Secretário

